



# Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Gabinete Parlamentar

PARECER N. 042 DE 2015

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 7115/2015

## RELATÓRIO:

De autoria da Mesa Diretora, a Emenda n.º 002 ao Projeto de Lei 7115/2015 em epígrafe ALTERA A EMENTA E ACRESCENTA O ARTIGO 3º AO PROJETO DE LEI N. 7115/2015 E RENUMERA OS DEMAIS.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal nos termos do seu artigo 43, I, combinado com o artigo 37, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, compete às Comissões Permanentes opinarem acerca das proposições que lhe são apresentadas.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação acata integralmente o parecer Jurídico desta Casa de Leis.

Vamos à conclusão deste parecer cujos termos damos por devidamente assentados.

## CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL à tramitação do referido Projeto de Lei, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Pouso Alegre, 14 de Abril de 2015

  
Ayrton Zorzi

Presidente

  
Helio Carlos de Oliveira

Relator

  
Maurício Tutty

Secretário